

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, será publicitado num jornal de expansão nacional.

18 — Para efeitos do estipulado no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Câmara Municipal do Barreiro, que satisfaçam estas necessidades e que se encontra suspensa a consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), estabelecida no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

19 — Composição do Júri:

Presidente: Carla Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Vogais Efetivos: João Branco, Técnico Superior da Divisão de Águas e Saneamento, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, José Manuel Carvalho, Assistente Técnico da Divisão de Águas e Saneamento.

Vogais suplentes: Rui Teixeira, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento e Ana Cristina Lameira, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

27 de maio de 2016. — A Vereadora, no uso da competência delegada, *Sónia Lobo*.

309620405

## MUNICÍPIO DE BORBA

### Aviso n.º 7236/2016

#### Abertura de Período de Discussão Pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0 de Borba

Torna-se público, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Borba, na sessão pública da Reunião de Câmara de 25 de maio de 2016, determinou a abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0 de Borba.

A referida discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias úteis, contados após o decurso de 5 dias subsequentes da publicação do presente aviso no *Diário da República*, período durante o qual poderão os interessados consultar a proposta de plano acompanhada da ata da conferência procedimental.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser feita por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido no Balcão Único ou no *site* deste Município (<http://www.cm-borba.pt>), onde poderá também ser consultada a proposta de plano e demais documentação.

27 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *António José Lopes Anselmo*.

609621297

## MUNICÍPIO DE ELVAS

### Declaração de retificação n.º 598/2016

#### Alteração do Plano de Urbanização de Elvas

Por ter sido publicado com inexatidão o Plano de Urbanização de Elvas na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 80, de 26 de abril, aviso n.º 5384/2016, houve a necessidade de proceder a uma alteração do Regulamento do Plano, a qual consta da alteração do n.º 1 do artigo 46.º, conforme a seguir se indica:

Onde se lê «Nas zonas industriais deverá cumprir o estipulado no loteamento e/ou plano de pormenor em vigor» deve ler-se «Deverá cumprir o estipulado no loteamento e/ou plano de pormenor em vigor».

24 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Elvas, *Dr. Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

609621491

## MUNICÍPIO DE FAFE

### Aviso n.º 7237/2016

Para os devidos efeitos, se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09), determinei com base no artigo 23.º da Lei do orçamento para 2016 e por despachos do Sr. Presidente da Câmara, datados de 19-01-2016 e 14-04-2016 (da Sra. Vereadora com competência em Gestão de recursos Humanos), obtido o acordo dos interessados, a prorrogação excepcional da mobilidade interna dos trabalhadores: Albano Oliveira Nogueira e Maria Manuela Cunha Nogueira, na categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 01-01-2016, até 31 de dezembro de 2016, auferindo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 8 da tabela remuneratória única, atualmente no valor pecuniário de (837,60 €) e o trabalhador Avelino Gonçalves, na categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 01-01-2016, até 31 de dezembro de 2016, nível 9 da tabela remuneratória única, atualmente no valor pecuniário de (892,53 €). (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2016-05-13. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

309607373

## MUNICÍPIO DE GÓIS

### Aviso (extrato) n.º 7238/2016

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 47.º, em articulação com o disposto no artigo 159.º, ambos da Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal, na reunião de 29.12.2015, deliberou revogar a delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara Municipal, tomada por aquele Órgão, em 23.10.2013.

Mais se torna público, em aditamento ao Aviso n.º 2152/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 36, de 22.02.2016, que a referida deliberação não pôde ser iniciada nem se prosseguiu com a sua execução, em face da instauração de providência cautelar (Processo n.º 15/16.7BECBR — n.º 1, do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos), processo esse que está extinto desde 6 de maio de 2016.

19 de maio de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dr.ª

309619815

## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

### Declaração de retificação n.º 599/2016

Para os devidos efeitos se retifica o regulamento n.º 513/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2016.

No preâmbulo do regulamento, onde se lê «O projeto de regulamento do Alojamento Temporário de Emergência foi submetido a consulta pública» deve ler-se «O projeto de regulamento do Programa Idade d'Ouro foi submetido a consulta pública».

25 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Marco Martins*.  
209616786

## MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

### Aviso n.º 7239/2016

#### Exoneração de Comissão de Serviço

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que Carla Alexandra Mendes Antunes, tendo sido nomeada em Comissão de Serviço para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência em 06 de janeiro de 2014, cessou as suas funções em 08 de maio de 2016.

17 de maio de 2016. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *Nuno Dinis Encarnação Amorim*.

309607462